



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA OS CARGOS DE FOTÓGRAFO, SUPERVISOR DE IMAGENS, OPERADOR DE IMAGENS E ASSISTENTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Página 1

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife – PE  
Telefone: (81) 3301-1251 / Fax (81) 3301-1285



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 41DF-A392-853F-7ACE



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD</b> (Resolução nº __, __ de _____ de 20__)	
<b>1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA</b>	
Setor: PRIMEIRA SECRETARIA	
Responsável pela Demanda   Cargo: PAULO FARIAS   ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª SECRETARIA	Matrícula: 101.596-6
E-mail: <a href="mailto:PAULO_FNETO@RECIFE.PE.LEG.BR">PAULO_FNETO@RECIFE.PE.LEG.BR</a>	Telefone: 81.3301-1251
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>	
<b>2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b>  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA OS CARGOS DE FOTÓGRAFO, SUPERVISOR DE IMAGENS, OPERADOR DE IMAGENS E ASSISTENTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.	
<b>2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>  O objetivo desta contratação é atender à necessidade de execução contínua de atividades técnicas essenciais à comunicação institucional, documentação audiovisual e suporte administrativo do Poder Legislativo Municipal.  A demanda fundamenta-se no fortalecimento da atuação dos vereadores e na ampliação da transparência das atividades parlamentares. Isso aproxima o Legislativo da população, garantindo o pleno acesso à informação sobre atos, projetos e eventos institucionais. Tal medida está alinhada às boas práticas	

Página 2





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

adotadas por outros órgãos públicos na gestão da comunicação e imagem institucional.

A contratação visa:

- Assegurar a transparência e a publicidade dos atos, sessões e eventos, fortalecendo a democracia e o controle social;
- Promover comunicação institucional eficiente e integrada com a sociedade, utilizando conteúdo fotográfico, audiovisual e informativo de qualidade;
- Garantir a execução contínua e técnica de serviços especializados, indispensáveis ao funcionamento da Casa Legislativa;
- Atender à demanda permanente por cobertura fotográfica, audiovisual e apoio técnico-administrativo para os programas de comunicação, documentação e suporte interno.

Assim, a contratação se justifica pela relevância social e institucional dos serviços. Eles permitirão a ampliação da visibilidade das ações parlamentares, o fortalecimento da imagem pública do Legislativo e a melhoria da comunicação com a população, promovendo informação, cultura e cidadania à sociedade recifense.

### 2.3.DESCRICÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

Considerando o Contrato nº 14/2021, celebrado entre a Câmara Municipal do Recife e a empresa AJ Serviços, atualmente vigente e executado de forma satisfatória, procedeu-se à análise dos quantitativos necessários para a continuidade dos serviços de imagem e suporte técnico, em conformidade com as atividades rotineiras desta Casa Legislativa.

Com base no levantamento das necessidades operacionais e na experiência





### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

obtida durante a execução contratual anterior, estimam-se os seguintes quantitativos de profissionais a serem contratados:

Cargo	Quantitativo	Salário-base (R\$)	Custo Mensal Total (R\$)	Custo Anual Total (R\$)
Fotógrafo	3	4.188,51	12.565,53	150.786,36
Supervisor de Imagens	1	4.471,50	4.471,50	53.658,00
Operador de Imagens	1	2.792,34	2.792,34	33.508,08
Assistente Técnico	29	6.590,63	191.128,27	2.293.539,24
<b>Total Geral</b>	<b>34</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 210.957,64</b>	<b>R\$ 2.521.904,16</b>

**Observação:** Os valores acima correspondem ao custo direto mensal e anual considerando apenas o **salário-base** dos profissionais, **sem a inclusão de encargos sociais, benefícios trabalhistas e demais custos indiretos**, que deverão ser acrescidos posteriormente conforme a legislação vigente e as normas contratuais aplicáveis. **Esses valores deverão ser apresentados nas planilhas de custo e formação de preço**, de forma detalhada, para fins de composição do valor global da contratação.

Para fins de composição do valor global da contratação, esclarece-se que o salário-base de cada categoria profissional foi fixado pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, em sessão ordinária realizada em 05 de março de 2013, encontrando-se os respectivos valores devidamente atualizados de acordo com os reajustes legalmente aplicáveis ao longo do período.

Considerando que os salários foram estipulados de forma originária no âmbito da própria Câmara Municipal do Recife e que inexistente salário de categoria definido por convenção coletiva ou instrumento normativo específico, a estimativa do valor total da contratação foi elaborada com base na análise do contrato atualmente em vigor.

Tal metodologia foi adotada com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da economicidade, da transparência e da razoabilidade, bem como a





### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados no mercado, evitando distorções orçamentárias e garantindo a adequada previsão dos custos envolvidos na contratação.

Cargo	Quantitativo	Valor Unitário	Custo Mensal Total (R\$)	Custo Anual Total (R\$)
Fotógrafo	3	10.285,50	30.856,50	370.278,00
Supervisor de Imagens	1	11.274,65	11.274,65	135.295,80
Operador de Imagens	1	7.440,90	7.440,90	89.290,80
Assistente Técnico	29	16.046,01	465.334,29	5.584.011,48
<b>Total Geral</b>	<b>34</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 514.906,34</b>	<b>R\$ 6.178.876,08</b>

\* *Estimativa com base no valor do contrato vigente*

Essa estimativa, baseada no valor do contrato vigente, visa atender de maneira adequada às demandas de registro, captação, operação e suporte técnico das atividades institucionais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à Câmara Municipal do Recife.

#### 2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

A contratação deverá ter início em 05/07/2026.

#### 2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

A presente demanda não está vinculada a outras contratações ou documentos.

#### 2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não há previsão de contratação de outros produtos ou serviços relacionados.





### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

#### 2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Considerando contratações anteriores realizadas pela Câmara Municipal do Recife e por outros órgãos da Administração Pública, bem como a análise preliminar de mercado e a natureza contínua dos serviços a serem contratados, opta-se pela contratação indireta, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global.

#### 2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade da prestação dos serviços, considerando o término do contrato vigente e a essencialidade do serviço para as atividades parlamentares e administrativas da Casa.

Além disso, busca-se modernizar a execução dos serviços, adotando práticas atualizadas que promovam maior economicidade, eficácia e eficiência.

#### 2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prioridade alta, de acordo com o estabelecido na resolução Nº 580/2023 - CMR.

#### 2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Paulo José de Oliveira Farias Neto, Matrícula 101.596-6.

Recife, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Requisiteiro

Assinado digitalmente por  
PAULO JOSÉ DE  
OLIVEIRA FARIAS NETO  
Data: 18/05/2026 13:49



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1251 / Fax (81) 3301-1285

